



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

PARECER

Por força do artigo 232, §4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de que sejam analisados no tocante ao cumprimento das normas éticas e morais os Projetos de Decreto Legislativo concedentes de medalhas de honra ao mérito de cidadania e quaisquer outras honrarias – como títulos de cidadania nas mais diversas áreas –, encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, as seguintes proposituras:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.197/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências ao Sr. Marcus Marcelo Santos de Melo.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.198/2019**, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá e dá outras providências ao Sr. Marcus Marcelo Santos de Melo.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.199/2019**, de autoria do Vereador Ricardo Liberato, que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá e dá outras providências ao Sr. Jorge William de Freitas Lindo.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.200/2019**, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências à ACIC.

Tais proposituras devem atender requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de documentação que ateste a possibilidade e o merecimento para tal comenda.

Analisando as proposituras em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprirem com os mandamentos legais e regimentais, visto que cada uma das propostas foi apresentada pelo meio adequado e atende aos requisitos inerentes à concessão das respectivas honrarias, estando acompanhadas de biografia do homenageado e redigidas de acordo com os princípios éticos e morais, não encontrando óbices para sua aprovação.



Por este motivo, a presente Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL** às proposições analisadas.

Assim, as proposições neste parecer analisadas devem seguir suas respectivas tramitações conforme termos regimentais.

Vereador **PB. ANDREY GOUVEIA**
Presidente da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar

Vereador **HELENO OSCAR**
Membro da Comissão de Ética Parlamentar